



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 014/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 20.121/2016 E DECRETO Nº 010/2021-GAP/PMS, E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 8, §2º DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA Nº 004/2024/NLCC/SEMINFRA que designa os fiscais de Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA.

Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Patrick de Lima Rodrigues, CREA 152084412-3, Decreto nº 768/2022-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 4º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246**, lotado nesta Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ART. 5º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076**, ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS